



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1238/2025

em 4 de novembro de 2025

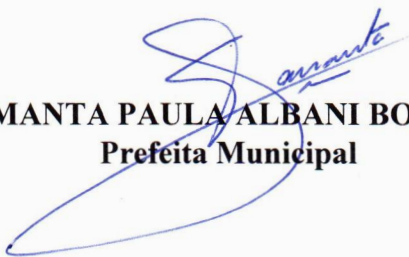
ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 284/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 620/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 284/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette e dos Vereadores Benedito Dafê Gonçalves Filho e José Avanço, que requisita informações sobre guarda, manutenção e infraestrutura destinada a animais de grande porte e recursos de apreensões, encaminhamos, em anexo, cópias do OFÍCIO DB/SMS Nº 134/2025 expedido pela Diretora de Biossegurança e Secretária Adjunta de Saúde e do OFÍCIO expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretário Executivo da Guarda Civil Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3282/2025
Data: 12/11/2025 - Horário: 09:30
Administrativo - OFC 576/2025

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni - Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Biossegurança****OFÍCIO DB/SMS Nº134/2025**

Ao Senhor

Reginaldo Fernando Pereira

Presidente da Câmara dos Vereadores
Birigui - SP

Assunto: Reposta ao Requerimento nº 284/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006456/2025-31.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento supracitado, de autoria da vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette, que solicita informações sobre a custódia e manutenção de animais de grande porte, informamos que:

1. Local de guarda e lotação máxima

Atualmente, os animais de grande porte apreendidos são mantidos na Chácara Municipal, situada a R. Fernando Castilho, 231-243 - Jandaia Res. Parque, neste município, anexa ao Viveiro Municipal de Mudanças. O espaço possui capacidade recomendada para abrigar até 06 animais adultos, de acordo com os parâmetros de bem-estar animal.

2. Custos mensais de manutenção

Considerando que, nos últimos dois anos, a apreensão de animais de grande porte esteve sob competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública, segue anexa a resposta correspondente a este quesito.

3. Condições das cercas metálicas

As cercas metálicas atualmente instaladas atendem parcialmente aos padrões técnicos recomendados para contenção de equinos e bovinos. Algumas seções apresentam necessidade de manutenção preventiva, a fim de garantir total segurança e integridade dos animais.

4. Projetos de reforma/substituição das cercas

Está em fase de elaboração um projeto de melhoria estrutural, conforme croqui anexo que demonstra a proposta. No entanto, sua execução está condicionada à previsão de dotação orçamentária no exercício correspondente.

5. Cronograma e fiscalização das melhorias

O projeto de melhorias estruturais ainda se encontra em fase de elaboração, motivo pelo qual não há, até o momento, cronograma definido para sua execução. Após a conclusão do projeto e a devida previsão orçamentária, será designado o setor responsável pela fiscalização de obras.

6. Destinação dos valores arrecadados

Com a alteração da secretaria responsável pelas apreensões, os valores arrecadados com multas ou taxas poderão ser utilizados para manutenção do recinto.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Caravieri Modesto, Diretora de Biossegurança**, em 04/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes Ferreira Silva, Secretária Adjunta De Saúde**, em 04/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296106** e o código CRC **5AF91209**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Segurança Pública

OFÍCIO

À Senhora

ANA CAROLINA CARAVIERI MODESTO

Diretora de Biossegurança.

Assunto: **Resposta ao item 2.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00005599/2025-25.

Resposta ao Item 2 – Requerimento nº 284/2025

Informamos que, até a data de 15 de agosto de 2025, quando o setor de apreensão de animais foi transferido para outra secretaria, os custos mensais de manutenção dos animais de grande porte sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública foram os seguintes:

- **Alimentação:** Não houve custos diretos com alimentação, uma vez que os próprios servidores responsáveis pelas apreensões realizavam o corte de vegetação (mato) para alimentação dos equinos apreendidos.
- **Energia elétrica:** Não foi possível mensurar os gastos específicos com energia, pois a rede elétrica da chácara onde os animais eram mantidos está interligada à residência do servidor e ao sistema de captação de água, impossibilitando a separação dos valores.
- **Insumos veterinários:** Não houve despesas com medicamentos ou insumos veterinários durante o período em que o setor esteve sob esta secretaria.
- **Transporte:** Os animais apreendidos eram conduzidos até o local de abrigo pelos próprios meios, não havendo veículo específico destinado à atividade de apreensão.

Despesas diversas registradas em 2024:

- Compra de pneus para a viatura FROTA 10: R\$ 424,00
- Aquisição de arame ovalado para manutenção da cerca do curral: R\$ 1.156,00
- Compra de palanques de eucalipto tratado: R\$ 1.076,00

- Compra de tábuas de eucalipto tratado: R\$ 1.198,50

Ressaltamos que os valores acima referem-se a despesas pontuais e não representam um custo mensal fixo. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública
Birigui/SP

CLEBER SPADARI
Secretário-executivo da GCM



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário De Segurança Pública**, em 03/11/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Spadari, Secretário Executivo Da Gcm**, em 03/11/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292850** e o código CRC **29E48D12**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00005599/2025-25

SEI nº 0292850

